



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### **DELIBERAÇÃO** **Nº 09/2014**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 28 de fevereiro de 2014

## **MOÇÃO**

### **PELA DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS**

As políticas seguidas nos últimos anos, em particular pelo atual Governo, têm materializado a opção pela Água como uma mercadoria e não como um Direito Humano Fundamental, criando o mercado da Água com a privatização desta em várias frentes, desde barragens – através do Plano Nacional de Barragens – e a exploração de centrais hidroelétricas, portos, infraestruturas de abastecimento de água, de águas residuais e estações de tratamento, visando sempre a alienação completa dos serviços públicos de água e saneamento.

A estratégia que está em curso consiste, para o caso dos serviços de água e saneamento, numa verticalização dos sistemas por via da subconcessão e nos resíduos, por via da venda da EGF. Em relação à Água, o Governo pretende concentrar os sistemas em “alta” e em “baixa” – expropriando na prática as autarquias desta competência, assim como o investimento público e todo o património associado, passando dos atuais 18 para 4 mega sistemas ao nível nacional.

Mas para já, o Governo PSD/CDS pretende privatizar a EGF, empresa subholding do Grupo AdP, e responsável por assegurar o tratamento e valorização de resíduos, concretizada através de 11 empresas concessionárias, constituídas em parceria com os municípios servidos, que processam anualmente cerca de 3,7 milhões de toneladas de RSU's, produzidos em 174 municípios, servindo um total de 6,4 milhões de habitantes. A EGF tem uma posição dominante ao nível do tratamento e valorização, constituindo-se como um grupo rentável que movimenta anualmente cerca de 170 milhões de euros, com importante património e tecnologia, construídos ao longo das últimas duas décadas através de avultados investimentos públicos.

Privatizar os sectores das águas, saneamento e resíduos, cruciais para o país e para as populações, é um rumo claramente prejudicial, que a concretizar-se



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

como o Governo pretende, deixará o país mais pobre, mais desigual e menos soberano. Mas será uma luta à qual as autarquias e as populações irão responder, pois todos sabem que a introdução de uma lógica de mercado nestes setores, conduz inevitavelmente, como já demonstrado no nosso país e ao nível internacional, ao aumento das tarifas, diminuição da qualidade do serviço prestado e ao despedimento de trabalhadores.

Este processo de privatização está a ser preparado sem qualquer transparência dos processos e sem consulta aos parceiros da EGF nessas empresas, os Municípios aderentes, que transferiram o que eram as suas obrigações legais para uma empresa pública de capitais públicos, sempre numa óptica de defesa do interesse público neste domínio e criando uma parceria, visando a resolução de problemas relacionados com a saúde pública e ambiental e através do desenvolvimento de um sector de excelência.

A alienação da totalidade do capital da EGF traduz uma concentração do poder de decisão sobre investimentos essenciais ao bem-estar e qualidade de vida de 6 milhões de pessoas, numa entidade privada, a mesma que, à margem de qualquer processo democrático, passará a deter o poder de determinação de tarifas sobre bens essenciais.

O município do Barreiro aderiu ao sistema multimunicipal da AMARSUL com os restantes Municípios da Península (Almada, Alcochete, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%). Aderiu sob o princípio de que a AMARSUL é uma empresa pública, criada, pensada e projetada como tal, assente por isso, no princípio claro de que a gestão do serviço público cabe aos representantes eleitos pelas populações.

A empresa AMARSUL, ao sair da esfera pública para o capital privado, deixará de ter a atual proximidade com as populações, levará a uma perda na qualidade dos serviços prestados, e iremos assistir a constantes, graduais e gravosos aumentos das tarifas, de acordo com as necessidades que visem a obtenção do lucro.

Considerando que recentemente têm sido apresentadas várias tomadas de posição conjuntas, nomeadamente dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, do Conselho Metropolitano de Lisboa, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e ainda da Associação de Municípios da Região de Setúbal, todas elas contra a privatização da EGF.

Considerando que, pelo facto dos resíduos constituírem um sector estratégico para o desenvolvimento do país, o seu tratamento deve ser adequado, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, a saúde pública e a qualidade



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

de vida das populações, e que só públicos, com gestão pública, próximos das populações, de qualidade e democráticos, estes serviços cumprirão o seu papel: garantir e proporcionar bem-estar às actuais e às futuras gerações.

Considerando que a recolha, tratamento e valorização de resíduos devem manter-se sob gestão pública, e que a entrega deste sector à iniciativa privada terá consequências desastrosas para os trabalhadores, populações e o País, estando todos conscientes de que a introdução da lógica mercantil nestes serviços conduzirá, como a realidade bem demonstra – lá fora mas também cá dentro – veja-se as privatizações de serviços municipais – ao aumento inevitável e significativo das tarifas.

Considerando que a transformação dos resíduos em mercadoria põe em causa o princípio da «redução», já que, é a abundância de resíduos e o seu aumento progressivo que assegurará o aumento do lucro aos operadores privados.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, tendo isso em conta, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2014, delibera:

- 1 – Reafirmar que a água, o saneamento e os resíduos, consubstanciam serviços públicos essenciais sem os quais a solidariedade, a equidade, a qualidade de vida dos seres humanos e a coesão social e territorial, serão irremediavelmente postas em causa.
- 2 – Reafirmar, perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares, a sua firme oposição à privatização da Empresa Geral de Fomento - EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL – Empresa de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, por se traduzir na transferência de poder de decisão sobre serviços e bens públicos para entidades privadas.
- 3 – Exigir da Assembleia da República que tome medidas para a manutenção da EGF na esfera pública, a defesa dos serviços municipais, bem como dos postos de trabalho, dos direitos e da melhoria das condições de trabalho, contribuindo para a valorização social dos trabalhadores do sector.
- 4 – Exigir do Governo que em conjunto com os municípios e a sua associação nacional, encontre uma solução que respeite os termos da adesão destes com o sistema multimunicipal, que garanta a defesa do setor público de águas e resíduos e consequentemente uma defesa real das necessidades e interesses das populações.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

5 – Participar em todas as formas de luta que visem combater a atual estratégia de privatização dos serviços de águas e resíduos, e expressar o seu apoio a todas as ações do município do Barreiro, inclusivamente do foro legal, que melhor sirvam a defesa da manutenção da AMARSUL na esfera pública.

6 – Por último, dar conhecimento da presente moção:

- À Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares.
- Ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.
- À Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- À Associação de Municípios da Região de Setúbal.
- Ao Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa.
- Aos municípios integrantes da AMARSUL.
- Ao Conselho de Administração da EGF.
- Ao Conselho de Administração da AMARSUL e Comissão de Trabalhadores.
- Ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

**Aprovado por maioria, com 27 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MRPP, 2 votos contra do PSD e 1 abstenção do MCI.**

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Frederico Pereira**